



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 992 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006044/2017-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **RAPHAEL MIRANDA DE MELO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2220461, CPF: [REDACTED], da Coordenação de Planejamento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor